CORPO DE BOMBEIROS - PMESP
VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 136284-1/2023

Projeto Técnico Nº.: **097133/3549904/2023 - Aprovada**

Endereço: RUA CIDADE DE WASHINGTON, 164 - CASA DO IDOSO LESTE

Bairro: VISTA VERDE

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Clínica e consultório médico e odontológico

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

1 - Considerada a edificação como térrea com mezanino.

2 - Edificação analisada conforme Decreto Estadual nº 63.911/2018.

3 - Considerado que as saídas de emergência (percursos máximos, proteção das escadas e lotação) foram dimensionadas de acordo com a Instrução Técnica nº 11/2019.

4 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência será atendido por blocos autônomos.

5 - Considerado a edificação construída em concreto armado, conforme características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupações principais "H-6 / E-3 / F-6", com carga-incêndio de 600 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco médio, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é 3587,00 m².

O Corpo de Bombeiros informa: a utilização de artifícios pirotécnicos deve ser regularizada conforme a resolução SSP nº 154, de 19 de setembro de 2011.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalação/manutenção - revest. elemento estrutural (fogo)
- ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de Brigada de Incêndio
- Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41
- Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.
- Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 01/2019

Atentar para o item 7.3.11 da I.T. nº 01/19: "Em local de reunião de público, o responsável pelo uso e/ou proprietário deve manter, na entrada da edificação ou área de risco, uma placa indicativa contendo a lotação máxima permitida". Será conferido em vistoria.

Instrução Técnica nº 28/2019

1 - Considerado que a central de GLP atende os afastamentos de segurança indicados no Anexo "B" da Instrução Técnica N° 28/2019. Será conferido em vistoria.

Instrução Técnica nº 11/2019

A lotação do Auditório/Salão de Festas não poderá ser superior ao número de pessoas indicado na planta.

Itens a serem conferidos em vistoria final do CBPMESP

Bomba do sistema de hidrantes: Pressão de 64 mca, Vazão de 408 lpm.

Reserva de Incêndio para Sistema de Hidrantes: 18 m³.

Após executar a instalação dos equipamentos previstos no projeto, os Responsáveis devem proceder aos testes de operação e descarga do sistema, e no final emitir o relatório de comissionamento

Durante a vistoria uma pessoa habilitada e com conhecimento do funcionamento dos sistemas, juntamente com integrantes da brigada de incêndio, deve acompanhar o vistoriador do Corpo de Bombeiros para realizar a operação dos equipamentos

Instrução Técnica nº 19/2019

1 - A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação.

Decreto Estadual nº 63.911/2018

1 - Compete ao responsável técnico e ao responsável pela obra adotar, dimensionar e instalar corretamente as medidas de segurança contra incêndio, conforme o disposto neste Regulamento e nas normas técnicas afins (artigo 14 do Decreto Estadual nº 63.911/2018).

Instrução Técnica nº 10/2019

1 - Para as edificações do grupo "F" com lotação superior a 250 pessoas, além do documento comprobatório de responsabilidade técnica, deve ser apresentado, na vistoria, laudo de ensaio dos materiais de acabamento e de revestimento elaborado por laboratório independente, conforme tabelas dos Anexos "A" e "B" (item 6.2.1.1, da Instrução Técnica nº 10/2019).

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 13 de junho de 2023

1. TEN PM RAPHAEL LEONARDI RODRIGUES MARTINS
Analista

CAP PM DENIS LUCAS MELCHIORI
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".